



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

PROCESSO SELETIVO PPGIPA EDITAL PPGIPA Nº 001/2024

RESPOSTA A RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO ACADÊMICO 2025-2

Prezada Sttephany Silva Bernardino,

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPGIPA, Edital Nº 001/2024), referendada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 4015, de 16 de junho de 2025, analisou o recurso interposto pela candidata. A candidata solicita que a comissão examinadora considere a possibilidade de receber os documentos faltantes da inscrição, desde que esta foi a causa do indeferimento da inscrição.

Após análise do recurso, a banca permanece com a decisão de indeferimento da inscrição. O Edital Nº 001/2024 é claro ao dizer que não é permitido o recebimento de documentos avulsos fora do período de inscrição, item 4.3: “..... Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa”. A candidata não apresentou os documentos pessoais exigidos pelo edital no momento da inscrição, portanto, uma vez que as inscrições já foram encerradas, a comissão fica impedida de receber documentos avulsos. Em adição, a comissão gostaria de esclarecer que o indeferimento se deve apenas ao motivo da ausência dos documentos pessoais, não se aplicando ao fato da candidata ter feito a inscrição como portadora de deficiência.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão examinadora